



CRC-SE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 421/06

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2006 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 967/03 de 27 de junho de 2003 e a Lei nº 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº 22/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2006, no valor de R\$ 53.133,41 (cinquenta e três mil, cento e trinta e três reais e quarenta e um centavos) nas seguintes dotações;

SUPLEMENTA:

3. DESPESAS CORRENTES

3.1 DESPESAS DE CUSTEIO

311.01.002 Gratificação Adicional por Tempo de Serviço	3.720,00
311.03.001.001 INSS – Empresa	16.000,00
311.03.002 FGTS	2.500,00
311.03.003 PIS-PASEP S/ Folha	170,00
312.01 Materiais de Expediente	64,00
312.02 Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	100,00
312.08 Materiais de Informática	80,00
312.11.001 Combustível e Lubrificantes	1.800,00
312.99 Outros Materiais de Consumo	40,00
313.09 Locação de Bens Móveis	340,00
313.10.001.002 De Cobranças	928,93
313.11.003 Energia Elétrica	1.500,00
313.11.002 Água e Esgoto	200,00
313.14 Serviços com Veículos	40,00
313.15 Serviços de Informática	460,00
313.21.005 Aluguéis	1.015,64
313.21.009 Telefone	610,00
313.23.002 Estagiários	5.264,84
313.26.005 Divulgações Diversas	300,00

3.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES

3.2.1.01 Cota Parte 18.000,00

TOTAL

RS 53.133,41

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da Anulação Parcial de Dotações, Superávit Financeiro e Operação de Crédito Autorizadas no vigente Orçamento.



CRC-SE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**

www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

ANULA:

3. DESPESAS CORRENTES

3.1 DESPESAS DE CUSTEIO

311.01.003 Gratificação por Enc. De Direção	260,00
311.01.006 Férias	300,00
311.02.002 Horas Extras	40,00
311.02.005.001 PAT	750,00
311.02.005.002 Plano de Saúde	100,00
312.07 Gêneros de Alimentação	160,00
313.01.001 Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
313.01.002 INSS	200,00
313.02.002 Serviços Advocáticos	90,00
313.02.003 Serviço de Limpeza e Copa	100,00
313.02.004 Serviço de segurança	90,00
313.02.005 Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Prof.	90,00
313.02.099 Outros Serviços Profissionais	90,00
313.06 Impostos e Taxas Diversas	150,00
313.07.001 Custas Judiciais	100,00
313.08.002 Imóveis	70,00
313.10.001.001 Correspondências	800,00
313.10.002 Telecomunicações	1.669,99
313.10.003 Internet	1.000,00
313.11.003 Gás	20,00
313.17 Indenizações, Restituições e Reposição	100,00
313.18.001 Com Cobranças	100,00
313.21.003 Verba de Participação em Reunião	300,00
313.21.008 Água e Esgoto	150,00
313.21.099 Outras Despesas com Delegacias	130,00
313.24.001 Palestras, Cursos e Treinamentos	500,00
313.26.001 Jornal Rádio e T.V	150,00
313.26.006.002 Jornais	1.600,00
313.27 Despesas Míúdas de Pronto Pagamento	1.000,00
313.28.001.002 Representantes de Regionais	400,00
313.28.001.003 Colaboradores	400,00
313.28.002.001 Conselheiros	400,00
313.28.002.002 Representantes de Regionais	550,00
313.28.002.003 Colaboradores	550,00
313.28.004.001 Auxílio – Conselheiros	300,00
313.28.004.002 Auxílio – Colaboradores	200,00
313.28.099 Outras Despesas com Reuniões	100,00
313.29.002.001.01 Conselheiros	1.500,00
313.29.002.001.02 Colaboradores	1.800,00
313.29.003.001 Prêmios, Diplomas e Medalhas	500,00
313.29.003.004 Inscrições	600,00


SUPERÁVIT FINANCEIRO

9-EQUÍLIBRIO ORÇAMENTÁRIO

9.1 Superávit Financeiro	33.145,09
9.3 Operações de Crédito Autorizadas	1.578,33
TOTAL	53.133,41

Art. 3º - Esta Resolução retroage a partir de 31/10/2006.

Aracaju, 18 de novembro de 2006.


ROMUALDO BATISTA DE MELO
Presidente CRC/SE